



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 40/2009

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 462/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-12 a out.-13, com percentual de 5,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.778,19 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 20-11-2013, conforme Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE - Estrela/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e Sra. **JANETE INEZ SCHULER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.